



PORTARIA Nº. 380, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU GENITOR.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do genitor da servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **ELAINE TERESINHA MOURA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2014, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido em 18 de julho do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de agosto de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio